

PORTARIA Nº 35/2022
02 DE AGOSTO DE 2022

**Concede Licença a servidor que
especifica e dá providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **DELMAR DE ANDRADE SANTOS**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 01 a 30 de agosto do corrente ano, referente ao 2º mês do 7º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



JOSE MATOS LIMA FILHO
Diretor(a) Presidente